



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 42/2025 - DG/JC/RE/IFRN

30 de outubro de 2025

HOTEL DE PROJETOS

Os Diretores-Gerais dos *Campi* João Câmara, São Gonçalo e São Paulo do Potengi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais e normativas que lhes conferem a Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, em conjunto com as incubadoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), Incubadora Tecnológica do campus João Câmara (ITJC), a Incubadora Trevo, e a Incubadora Tecnológica Potengi (IT Potengi), através do presente Edital do Hotel de Projetos, tornam pública a submissão de ideias empreendedoras, com potencial inovador, a fim de que possam ser modeladas em negócios nas referidas incubadoras.

1. DA APRESENTAÇÃO DO HOTEL DE PROJETOS

A incubadora, por meio do seu ambiente denominado Hotel de Projetos, favorece e apoia a ideação e assessoramento de projetos, no intuito de que ideias e projetos empreendedores sejam aperfeiçoados para alcançar uma alternativa de solução para determinado problema relevante da sociedade. O objetivo e resultado final é o desenvolvimento de modelos de negócio economicamente viáveis, ambientalmente corretos e socialmente responsáveis.

O Hotel de Projetos abrigará empreendedores que tenham ideias, com potencial de negócios, e que embora não formalizados, encontram-se na fase de idealização e/ou concepção pelo período de 2 meses.

2. DOS OBJETIVOS

O Hotel de Projetos tem como objetivos o estímulo à cultura do empreendedorismo inovador e o acesso a consultorias e capacitações por meio de oficinas na área do empreendedorismo, aprimorando as ideias, protótipos ou modelos de negócios.

Desse modo, a intenção é transformar essas práticas empreendedoras, com soluções técnicas e tecnológicas, em “negócios” executáveis pelos empreendedores, e que contribuam com o processo de desenvolvimento socioeconômico da região de abrangência do projeto.

3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

A ITJC apoiará, preferencialmente, projetos que estejam de acordo com o eixo tecnológico do campus João Câmara: eletrônica e de gestão e negócios. Porém, por meio de parcerias com as coordenações de cursos do referido campus, é possível para a incubadora atuar também nas seguintes áreas: Física, Informática e Energias Renováveis.

A Trevo Incubadora apoiará projetos nas áreas de Construção Civil, Informática e Rede de Computadores, que priorizem o desenvolvimento de produtos, por meio da manufatura aditiva e/ou subtrativa. Projetos que envolvam a prestação de serviços envolvendo aspectos logísticos também poderão ser desenvolvidos no âmbito da incubadora.

A IT Potengi apoiará, preferencialmente, projetos que estejam contemplados pelas áreas do eixo tecnológico do campus São Paulo do Potengi, a saber: Construção Civil, Informática para Internet e Meio Ambiente. Os projetos podem tratar da elaboração de produtos ou prestação de serviços nas áreas supracitadas.

4. NÚMERO DE VAGAS

O Hotel de Projetos **contemplará 12 projetos**. São 4 projetos para cada incubadora (ITJC, IT Potengi e TREVO). Podem ser formados por alunos regulares dos campi do IFRN João Câmara, São Paulo do Potengi, São Gonçalo do Amarante e demais campi, por alunos egressos do IFRN e/ou comunidade externa. Cada projeto deve ser composto por no máximo 03 (três) pessoas, com formação na área de conhecimento da ideia a ser desenvolvida e de acordo com as áreas definidas no item 3 deste Edital.

5. METODOLOGIA DO PROCESSO SELETIVO

O Hotel de Projetos contempla a fase de inscrição, seleção e hospedagem de ideias de produtos, processos ou serviços inovadores, com potencial de negócios, e que embora não formalizados, encontram-se na fase de idealização e/ou concepção.

O processo de seleção é composto das seguintes fases: 1) Inscrição dos projetos; e 2) Triagem dos projetos.

Quadro 1 – Etapas de seleção

FASES DO PROCESSO	DESCRIÇÃO
Fase 1 – Inscrição dos projetos	Submissão por escrito da ideia de negócio com base no modelo de Plano Descritivo do Projeto.
Fase 2 – Triagem dos projetos (caráter eliminatório)	A triagem será realizada pelo Comitê de Seleção, conforme critérios do Quadro 2. Serão aprovados 4 (seis) projetos para serem hospedados pela ITJC, 4 pela IT Potengi, 4 pela TREVO. A comissão avaliadora, de acordo com os critérios de avaliação do quadro 2, selecionará os 4 (seis) projetos com as maiores notas para cada incubadora. Os demais selecionados integrarão um cadastro reserva, válidos por 30 dias, desde que preencham a pontuação mínima de 50 pontos.

5.1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão online e gratuitas, ocorrerão através do formulário online em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdlthHfl3pj8-XuiRLh9wpv1X6_g1Hb82RW0eVZS1GkTxkbX-Q/viewform, em conformidade com as datas previstas no Quadro 3.

O candidato(a) deverá informar os dados de Identificação do(s) Empreendedor(es) e o Plano Descritivo do Projeto, cujos modelos constam no Anexo I e II neste Edital.

5.2 TRIAGEM DOS PROJETOS

Os empreendedores e os seus projetos apresentados serão avaliados e pontuados de acordo com os valores e os critérios estabelecidos no Quadro 2.

O Comitê de Seleção será composto por 3 (três) avaliadores, que atribuíram notas de 0 (zero) a 25 (vinte cinco) pontos a cada um dos critérios estabelecidos, e a nota de cada projeto será soma dos pontos. Os 04 (seis) projetos que obtiverem as maiores notas e acima de 50 pontos, serão selecionados.

Quadro 2 – Triagem dos projetos

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTOS
Coerência da proposta e viabilidade técnica	Verificar se a proposta de empreendimento/negócio atende a requisitos de caráter técnico, em relação às áreas de atuação de cada incubadora (ITJC, IT Potengi e TREVO).	25

Produto ou serviço/grau de inovação	Analisa a originalidade do produto/serviço, processo ou negócio proposto e sua adequação ao problema/oportunidade de mercado.	25
Conhecimento do Problema/oportunidade/público alvo	Analisa o conhecimento do problema/oportunidade a ser atacada pela solução/oferta pretendida e a identificação do público alvo.	25
Capital	Potencial econômico financeiro da ideia apresentada, e as potenciais fontes para captação de recursos.	25

6. HOSPEDAGEM DO HOTEL DE PROJETOS

Os projetos selecionados serão acompanhados durante 2 (dois) meses, período máximo de permanência no Hotel de Projetos, visando não apenas a melhoria das ideias de negócio, mas também a formação de empreendedores nas dimensões da gestão, econômico-financeira, marketing e desenvolvimento tecnológico, com acesso a **capacitação por meio de uma plataforma online** e orientações na área de empreendedorismo, aprimorando as ideias, protótipos ou modelos de negócios.

Desse modo, a intenção é transformar essas práticas empreendedoras com soluções técnicas tecnológicas, em “negócios” executáveis pelos empreendedores, e que contribuam com o processo desenvolvimento socioeconômico da região de abrangência do projeto.

Os membros dos projetos aprovados participarão de uma **capacitação formativa online composta de seis módulos**: Empreendedorismo, Pesquisa de Mercado, Canvas, Captação de Recursos, Estratégia de Marketing e Prototipagem. **Os módulos estarão todos disponíveis na plataforma moodle do IFRN, do primeiro ao último dia de capacitação.**

Ao final das capacitações, **os participantes deverão concluir devidamente todas as atividades dos módulos online e apresentar a proposta de projeto**, para receber o certificado de conclusão.

As datas da apresentação e entrega desses documentos serão definidas ao longo da Capacitação Formativa.

7. DOS SERVIÇOS E RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA INCUBADORA

7.1 Capacitação online: Empreendedorismo, Pesquisa de Mercado, Canvas, Captação de Recursos, Estratégia de Marketing e Prototipagem.

8. DOS DEVERES DOS MEMBROS DOS PROJETOS SELECIONADOS

São deveres dos membros participantes do Hotel de Projetos:

8.1 Assinar o Termo de Participação do Hotel de Projetos;

8.2 Participar das reuniões convocadas pela incubadora; e

8.5 Apresentar ao Final do Hotel de Projetos oralmente a proposta do projeto.

9. DOS PRAZOS

Quadro 3 – Calendário das etapas de seleção

EVENTO	DATA
Publicação do edital	31/10/2025
Período de inscrição	31/10/2025 a 11/11/2025

Publicação do resultado	Até 18/11/2025
Hospedagem do Hotel de Projetos	24/11/2025 a 04/02/2026

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de sua vigência através dos e-mails: incubadora.jc@ifrn.edu.br, trevo@ifrn.edu.br, nit.spp@ifrn.edu.br.

10.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.3 As Incubadoras reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, estabelecendo o foro da cidade de Natal/RN, estado do Rio Grande do Norte, para dirimir questões oriundas da execução deste;

10.4 A simples apresentação de proposta nos termos deste Edital configura aceitação integral e irrevogável do Regimento Geral e demais instrumentos jurídicos que disciplinam o funcionamento do IFRN Campus, João Câmara, São Paulo do Potengi e São Gonçalo do Amarante além deste Edital.

10.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência estabelecida por 06 meses, revogando-se as disposições em contrário.

A ITJC está situada no prédio do IFRN - Campus João Câmara, situado na BR 406, Km 73, nº 3500, Perímetro Rural - João Câmara-RN.

A TREVO Incubadora está situada no prédio do IFRN - Campus São Gonçalo do Amarante, à Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, s/n, Centro - São Gonçalo do Amarante-RN.

A IT Potengi está situada no prédio do IFRN - Campus São Paulo do Potengi, situado à Av. Potengi, s/n, São Paulo do Potengi/RN CEP 59.460-000 - Fone (84) 4005-4112.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

(assinado eletronicamente)

Carlos Henrique Bezerra de Oliveira

Diretor-Geral do *Campus* São Paulo do Potengi

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDEDOR(ES)

Responsável

- Nome;
- CPF;
- E-mail; e
- Telefone.

Sócio 1

- Nome;
- CPF;
- E-mail; e
- Telefone.

Sócio 2

- Nome;
- CPF;
- e-mail; e
- Telefone

ANEXO II - PLANO DESCRITIVO DO PROJETO

- Seu projeto será vinculada à qual incubadora?
- Qual nome do seu projeto?
- Identificação e descrição do projeto (descreva-o no máximo 10 linhas, incluindo a ideia, o produto e/ou serviço).
- A sua ideia contribui para solucionar qual(is) tipo(s) de problema(s) real(is)? (descreva-o no máximo 10 linhas).
- Qual público alvo do Projeto? (descreva-o no máximo 10 linhas).
- Qual o modelo de negócios? (fale como irá fazer para gerar receita. Como o empreendimento irá ganhar dinheiro?) (descreva-o no máximo 10 linhas).
- Qual a inovação do seu produto e/ou serviço? (descreva-o no máximo 10 linhas).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 30/10/2025 13:24:54.
- **Carlos Henrique Bezerra de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SPP**, em 30/10/2025 20:01:12.
- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 30/10/2025 20:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 980269

Código de Autenticação: f7fbb4af62

